



MUNICÍPIO DE PARAISÓPOLIS²⁷

ESTADO DE MINAS GERAIS

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 031/2022

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE PARAISÓPOLIS/MG**, pessoa jurídica de direito público interno, portadora do CNPJ n.º 18.025.965/0001-02, com sede à Praça Presidente Vargas, n.º 38, Centro, Paraisópolis/MG, representada pelo Sr. **Alex Ferreira**, Diretor do Departamento Municipal de Saúde, designado pela Portaria n.º 1.204 de 25 de setembro de 2023, denominada **LOCATÁRIA** e o Sr. **Paulo Henrique da Silva Costa**, portador do CPF n.º XXX.899.526-XX, denominado **LOCADOR**, considerando tudo o que consta no **PROCESSO LICITATÓRIO N.º 011/2022 - DISPENSA N.º 002/2022**, sujeitando-se aos princípios e exigências da Lei Federal n.º 8.666/1993 e atualizações posteriores, RESOLVEM celebrar o presente Termo Aditivo ao contrato n.º 031/2022, mediante as cláusulas que se seguem:

OBJETO

Este termo aditivo tem por objeto o reajuste do contrato referente à locação do imóvel situado à Rua Silviano Brandão, n.º 927, Centro, Paraisópolis/MG, destinado à instalação da Unidade de Estratégia de Saúde da Família.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO REAJUSTE

Fica reajustado o presente contrato, passando dos atuais R\$3.850,10 (três mil, oitocentos e cinquenta reais e dez centavos) para **R\$4.019,37 (quatro mil, dezenove reais e trinta e sete centavos)** pagos mensalmente.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O reajuste tem fulcro no Artigo 65, II, d, da Lei Federal n.º 8.666/1993 e cláusula 9ª do Contrato n.º 031/2022.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato n.º 031/2022, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.



MUNICÍPIO DE PARAISÓPOLIS²⁸

ESTADO DE MINAS GERAIS

E por estarem assim, justos e acordados, firmam o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor, para que produzam seus efeitos jurídicos e legais.

Paraisópolis, 28 de janeiro de 2026.

MUNICÍPIO DE PARAISÓPOLIS - LOCATÁRIA

Alex Ferreira

Diretor de Saúde

PAULO HENRIQUE DA SILVA COSTA - LOCADOR



MUNICÍPIO DE PARAISÓPOLIS²⁹

ESTADO DE MINAS GERAIS

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 031/2022

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 011/2022 - DISPENSA N.º 002/2022

PARTES: MUNICÍPIO DE PARAISÓPOLIS
PAULO HENRIQUE DA SILVA COSTA

OBJETO: Este termo aditivo tem por objeto o reajuste do contrato referente à locação do imóvel situado à Rua Silviano Brandão, n.º 927, Centro, Paraisópolis/MG, destinado à instalação da Unidade de Estratégia de Saúde da Família.

DO REAJUSTE: Fica reajustado o presente contrato, passando dos atuais R\$3.850,10 (três mil, oitocentos e cinquenta reais e dez centavos) para R\$4.019,37 (quatro mil, dezenove reais e trinta e sete centavos) pagos mensalmente.

Data da Assinatura: 28/01/2026

Vigência: De 01/02/2026 até 01/02/2027

Certifico que este extrato foi publicado em conformidade com a Lei 2.433, de 10/09/2015.

Em 28/01/2026

Aline Barbosa e Castro
Setor de Licitações